



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE

VINTE E DOIS DE AGOSTO DE 2006

-----No dia vinte e dois, do mês de Agosto, do ano dois mil e seis, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência do senhor José Girão Vitorino, na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário, Diamantino Garcia, Daniel Neves e Graça Aleixo. -----

-----A Reunião foi secretariada por Vânia Alexandra Ferreira. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – CLUBE AUTOMÓVEL DA MARINHA GRANDE/ RALLYE CENTRO DE PORTUGAL/ PEDIDO DE PARECER; -----

2.2 – INSTITUTO DA ÁGUA/ REFORÇO DAS FUNDAÇÕES DA PONTE SOBRE O RIO CEIRA DE ACESSO À CANDOSA – GÓIS. -----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; -----

3.2 – PAGAMENTOS; -----

3.3 – REQUISIÇÕES; -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----

3.5 – DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; -----

3.6 – DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL; -----

3.7 – DÉCIMA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006; -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

3.8 – DÉCIMA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006. -----

-----1 - FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----

-----1.1 – FALTAS – Não esteve presente a senhora vereadora Maria Helena Moniz por se encontrar ausente do concelho, em período de gozo de férias. ----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade considerar justificada a ausência da senhora vereadora. -----

-----1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei número 5-A /2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia oito, do mês de Agosto, do ano de dois mil e seis, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou. -----

-----2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

-----2.1 – CLUBE AUTOMÓVEL DA MARINHA GRANDE/ RALLYE CENTRO DE PORTUGAL/ PEDIDO DE PARECER – Foi presente o ofício do Clube Automóvel da Marinha Grande, datado do dia dez, do mês de Julho, do corrente ano, relativo ao pedido de parecer sobre a realização do Rallye Centro de Portugal, prova que conta para o Campeonato Nacional de Ralis e Taça da Europa Fia de Ralis – Sul/Oeste e que terá lugar nos próximos dias catorze, quinze e dezasseis de Setembro, do presente ano. -----

-----O senhor Presidente informou que, de acordo com o Decreto Regulamentar número 2-A/2005, de 24 de Março, esta realização carece de um parecer da Câmara. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a realização do aludido evento, nas datas acima referidas. -----

-----2.2 – INSTITUTO DA ÁGUA/ REFORÇO DAS FUNDAÇÕES DA PONTE SOBRE O RIO CEIRA DE ACESSO À CANDOSA – GÓIS – Foi presente o ofício referência número 258/06/PCCRL, datado de dia dezoito, do mês de Julho, do presente ano, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do desenvolvimento Regional – Instituto da Água – referente ao



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

reforço das fundações da ponte sobre o rio Ceira de acesso à Candosa. -----

-----A senhora Dra. Edite Mora, chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, informou que na sequência dos contactos estabelecidos entre a Autarquia e o Instituto da Água foram realizadas duas visitas à Ponte da Candosa, tendo nesta última sido efectuada uma inspecção subaquática. -----

-----Mais informou que, após o levantamento da situação, o INAG, ainda que não fosse sua obrigação, procedeu à elaboração de um pequeno estudo para reforço da sapata do pilar situado mais próximo da margem direita por se terem detectado alguns problemas ao nível da fundação. -----

-----Informou, ainda, que, tendo em consideração a situação, o Instituto da Água julga prudente realizar obras de reforço da sapata do pilar, antes do próximo Inverno, sendo para o efeito necessário demolir uma pequena parte do açude localizado a jusante, de modo a permitir a betonagem a “seco” da cinta de reforço da sapata. -----

-----Tal como havia anteriormente informado, a Dra. Edite Mora referiu que a conservação da Ponte da Candosa é da responsabilidade da autarquia, todavia, o INAG caracteriza-se uma vez mais por uma postura notável, disponibilizando uma solução técnica que se apresenta num estudo enviado quer em suporte de papel, quer em suporte informático. -----

-----O senhor vereador Daniel Neves referiu que a manutenção do açude é da responsabilidade da Comissão de Coordenação Regional do Centro e que a conservação da ponte da Candosa passa implicitamente por uma intervenção de beneficiação do açude imediatamente a jusante.-----

-----O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo o ofício enviado pela Autarquia no sentido de agradecer ao INAG, e aos seus Técnicos, a disponibilidade e o empenho que demonstraram na resolução de um problema que, de certa forma, não seria da sua competência. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS** -----

-----**2.3 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS/ RALLY DE PORTUGAL HISTÓRICO** – Foi presente o ofício referência número 035990 da Câmara



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

Municipal de Cascais, datado de dia dezoito, do mês de Agosto, do presente ano, relativo à prova de regularidade histórica denominada “Rali de Portugal Histórico” organizado pelo Automóvel Clube de Portugal. -----

-----O senhor Presidente informou que o Rali será disputado em conformidade com o Código Desportivo Internacional da FIA e seus anexos – Prescrições Gerais aplicadas às Provas de Automobilismo e Karting e para efeitos de aprovação de percurso, de acordo com o Decreto-Lei número 310/2002, de dezoito de Dezembro, foi enviado, pela Câmara Municipal de Cascais, o Regulamento da prova referenciada que terá o seu início a quatro de Outubro de dois mil e seis e o seu termo a oito de Outubro de dois mil e seis, no concelho de Cascais. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o percurso da prova desportiva supra referenciada, nas datas referidas. -----

-----**2.4 – XIV FACIG/ XIII CONCENTRAÇÃO MOTOTURÍSTICA DE GÓIS / AGRADECIMENTOS** – O senhor Presidente agradeceu, em seu nome pessoal e em nome do Executivo, a participação, o empenho e a dedicação, da senhora vereadora Maria Helena Moniz e da Comissão Organizadora, dos funcionários, dos participantes, feirantes e visitantes. Mais agradeceu ao Governo Civil do Distrito de Coimbra, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis e à Guarda Nacional Republicana, assim como a Entidades e Instituições, cuja extensa lista se anexará a esta acta (Anexo V), que colaboraram na organização e na dinamização deste evento, protagonizando o sucesso da XIV Edição FACIG. -----

----- Manifestou igualmente o seu contentamento pela forma como decorreu a XIII Concentração Mototurística de Góis, este ano sem quaisquer acidentes. Da mesma forma, enalteceu a excelência da organização e congratulou-se com o notável brio e esforço que o Góis Moto Clube, mais uma vez, desenvolveu na promoção e divulgação do Concelho de Góis. -----

-----O senhor Presidente salientou que o êxito desta Concentração Mototurística envolveu um valioso trabalho da Autarquia, do Governo Civil do Distrito de Coimbra, da Guarda Nacional Republicana, da Associação



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, assim como de todas as corporações dos concelhos vizinhos, do INEM, do Centro de Saúde de Góis e dum infinito número de colaboradores. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e manifestou um agradecimento conjunto a todos os que empenhadamente trabalharam em prol do sucesso das festas que alegraram o concelho de Góis durante o mês de Agosto: XIV FACIG e XIII Concentração Mototurística de Góis. -----

-----2.5 – GABINETE JURÍDICO/ ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/92 –

Foi presente a Informação do Gabinete Jurídico, datada de dia dezassete, do mês de Julho, do ano em curso, referente à proposta de alteração ao Alvará de Loteamento número 1/92 Carvalhal – Góis.

-----A senhora Dra. Edite Mora, chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente informou que este pedido se devia única e exclusivamente à alteração do uso Loteamento número 1/92 – Rés-do-chão do Lote número dois – que passaria a ser usado para fins comerciais e não como habitação. No que diz respeito à Informação do Gabinete Jurídico, supra referenciada, concorda totalmente com o seu conteúdo. -----

-----O senhor Presidente fez uma breve exposição do processo, informando que o Loteamento, aprovado inicialmente, era composto por três lotes numerados de um a três e destinados a habitação uni familiar. Posteriormente, o proprietário dos lotes número dois e número três requereu alteração do uso do rés-do-chão do lote dois – de habitação para estabelecimento comercial – mantendo-se o resto dos parâmetros do alvará. -----

-----O senhor Presidente esclareceu que a Autarquia procedeu em conformidade com o preceituado nos artigos 27.º n.ºs 2 e 3 e 22 n.º 3, do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo decreto-lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e promoveu a discussão pública, através de aviso publicado em Diário da República. -----

-----Mais informou que, após análise efectuada à reclamação apresentada pela proprietária do Lote número um, em conformidade com o preceituado neste



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

diploma legal, foi a mesma indeferida por não reunir os requisitos de maioria dos lotes e maioria dos proprietários afectados com a alteração de utilização. --

-----Ainda clarificou que, no que concerne ao previsto no regulamento do Plano Director Municipal de Góis (PDM), aprovado por resolução de conselho de ministros n.º 41/2003, quanto ao estatuto de uso e ocupação, a alteração aqui aprovada não viola o preceituado no número um do artigo nono daquele regulamento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e com base na Informação do Gabinete Jurídico, que foi devidamente lida, apreciada e aprovada, e nos esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente e pela senhora chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente e não havendo base legal que impeça o deferimento da alteração ao projecto do Loteamento número 1/92, a Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido do requerente para alteração do uso do rés-do-chão do lote dois daquele Loteamento. -----

-----**2.6 – DOUA/ JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DO CEIRA/ SINALIZAÇÃO EM VILA NOVA DO CEIRA** – Foi presente a Informação número 237/06, datada de dia oito, do mês de Agosto, do presente ano, da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, relativa à proposta de colocação de mais sinalização em Vila Nova do Ceira, realizado através de ofício referência número 2006/60, da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira, datado de dia trinta e um, do mês de Julho, do ano em curso. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. Face ao exposto, e tendo em conta a necessidade de aprofundar em pormenor a sinalização na Várzea Grande, a Câmara deliberou por unanimidade solicitar a realização de um estudo prévio, com o apoio da Guarda Nacional Republicana, por forma a poder apresentar uma proposta mais rigorosa de sinalização para Vila Nova do Ceira. -----

-----A Câmara deliberou, ainda, por unanimidade, transitoriamente e por razões de segurança colocar os seguintes sinais de stop: -----

- Na Avenida da Filvar, no cruzamento com Rua das Figueirinhas; -----
- No prolongamento da Avenida da Filvar/Oliveirinhas, no cruzamento com a Rua das Figueirinhas. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----2.7 – VOTO DE LOUVOR/ PRIMEIRO – SARGENTO JORGE MANUEL

DOMINGUES SANTOS – Foi presente a proposta do senhor Presidente de atribuição dum voto de louvor, datada do dia vinte e dois, do mês de Agosto, do corrente ano, relativa ao senhor Comandante do Posto da Guarda Nacional Republicana de Góis, o Primeiro – Sargento Jorge Manuel Domingues Santos.

-----O senhor Presidente referiu que, durante o período em que desempenhou as suas funções de Comandante do Posto, são de realçar a sua competência, zelo e dedicação, bem como o seu envolvimento na execução de tarefas em que o seu profundo conhecimento da realidade de segurança pública foi revelado, contribuindo por isso, para o êxito alcançado no processo de prevenção e protecção da segurança no Concelho de Góis. -----

-----Mais referiu que, no desempenho das suas funções, são de destacar a lealdade, o empenho, o sentido do dever, a responsabilidade e a humanidade que caracterizaram a sua actuação. Não se escusando nunca, juntamente com a sua equipa, a apoiar os eventos, dentro os quais mais se destacam os desportos motorizados e a Concentração Mototurística. -----

-----Sublinhou ainda, as suas qualidades humanas e éticas, atestadas por todos aqueles com quem partilhou esta missão, pelo que propôs a atribuição de um voto de louvor, do qual, é, sem dúvida, merecedor e com o qual tenciona distingui-lo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do voto de louvor ao Primeiro – Sargento Jorge Manuel Domingues Santos. -----

-----2.8 – INTERVENÇÃO/ VEREADOR DANIEL NEVES – O senhor vereador Daniel Neves alertou o senhor Presidente para o mau estado em que se encontram as casas de banho públicas da Vila de Góis. -----

-----O senhor Presidente informou as mesmas já se encontram encerradas, uma vez que as obras no Largo Pombal vão ser iniciadas em breve e as casas de banho estão contempladas. -----

O senhor vereador Daniel Neves informou que o local da construção do futuro Lar da Freguesia de Cadafaz já se encontra sinalizado com uma placa de aviso



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

de construção, concluindo-se que a obra a cargo da Caritas Diocesana de Coimbra deve ser iniciada muito em breve. -----

----A Câmara tomou conhecimento. -----

----3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

----3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do saldo em disponibilidade, constante do Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e um, do mês de Agosto, do ano em curso, no valor de um milhão, cento e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis euros e quarenta e quatro euros. -----

----3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade os pagamentos, relativos ao ano de dois mil e seis, constantes das Ordens número mil trezentos e quatro à número mil quatrocentos e noventa e seis, no valor de quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e dezanove euros e quarenta e dois cêntimos. -----

----3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----

----3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – A Câmara tomou conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de Obras Particulares: -----

----a) Número vinte e sete, relativa a Sara Isabel Figueiredo Marta Ferreira e Nuno Miguel Barata Lopes, Regada; -----

----b) Número vinte e oito, relativa a Dina Maria Simões Fernandes Calvinho, Alvares; -----

----c) Número vinte e nove, relativa a Edith Laubenthal, Vale D’Asna; -----

----d) Número trinta, relativa a Maria Manuela Rodrigues Maia, “Cova do Barro” – Alvares. -----

----3.5 – DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – O senhor Presidente levou ao conhecimento do executivo, o documento interno de transferências correntes, datado de dia vinte e dois do mês de Agosto, do ano de dois mil e seis. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de seis mil euros, constante no Anexo I, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

-----**3.6 – DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL** – O senhor Presidente levou ao conhecimento do executivo, o documento interno de transferências de capital, datado de dia vinte e dois do mês de Agosto, do ano de dois mil e seis. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências de capital, no montante de dez mil euros, constante no Anexo II, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

-----**3.7 – DÉCIMA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006** – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.1., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a décima alteração às grandes opções do plano para o ano financeiro de 2006, constante no Anexo III, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta: -----

-----a) Décima alteração às grandes opções do plano, no montante de vinte e quatro mil e quinhentos euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

-----**3.8 – DÉCIMA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006** – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.2., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a décima alteração ao orçamento da despesa para o ano financeiro de 2006, constante no Anexo IV, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta: -----

-----a) Décima alteração ao orçamento da despesa, no montante trinta mil euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

-----**4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; CLUBE AUTOMÓVEL DA MARINHA GRANDE/ RALLYE CENTRO DE PORTUGAL/ PEDIDO DE PARECER; INSTITUTO DA ÁGUA/ REFORÇO DAS FUNDAÇÕES DA PONTE SOBRE O RIO CEIRA DE ACESSO À CANDOSA – GÓIS; CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS/ RALLY DE PORTUGAL HISTÓRICO; XIV FACIG/ XIII**



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

CONCENTRAÇÃO MOTOTURÍSTICA DE GÓIS / AGRADECIMENTOS; GABINETE JURÍDICO/ ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/92; DOUA/ JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DO CEIRA/ SINALIZAÇÃO EM VILA NOVA DO CEIRA; VOTO DE LOUVOR/ PRIMEIRO – SARGENTO JORGE MANUEL DOMINGUES SANTOS; RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA; PAGAMENTOS; DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL; DÉCIMA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006; DÉCIMA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006. -----

-----5 – PÚBLICO – Dada a palavra ao público: -----

-----5.1 – Dr. Fernando Cunha: -----

-----a) O senhor Dr. Fernando Cunha iniciou a sua intervenção alertando para o facto do Parque Infantil do Cerejal, apesar de ter tido uma excelente concepção, já se encontra totalmente desactualizado e contrário às normas legais estabelecidas no nosso país. Mais referiu que o piso actualmente utilizado, areão, não é o mais adequado e não cumpre as normas de saúde e higiene. Em prol da saúde e do bem-estar das crianças que frequentam aquele espaço, o senhor Dr. Fernando Cunha sugeriu que se façam algumas alterações, tais como: vedar o Parque Infantil e alterar o piso. Relativamente a estas alterações e a outras obras de melhoramentos, informou que as mesmas podem eventualmente ser comparticipadas por Industrias Farmacêuticas ou Empresas de Produtos de Pediatria, exigindo apenas como contrapartida a sua publicidade. -----

-----O senhor Presidente informou que a vedação do Parque Infantil é uma obra prevista para o mês de Setembro. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----b) O senhor Dr. Fernando Cunha questionou a existência de lombas sonoras em Vila Nova do Ceira. Segundo o senhor Dr. Fernando, as lombas não estão devidamente sinalizadas e não diminuem a velocidade. -----

-----O senhor vereador Diamantino Garcia explicou que há algum tempo atrás as lombas sonoras foram retiradas, contudo, coincidência ou não, no dia



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

seguinte ocorreu naquela zona um acidente, pelo que algumas das lombas foram recolocadas, mas, por lapso, não foram recolocados os sinais de aviso. -

-----O senhor Presidente informou que vai mandar verificar a zona e mandar sinalizar as lombas. Mais informou que aquela é uma situação provisória, uma vez que já há algum tempo se equaciona a ideia de se colocarem semáforos temporizados. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----c) O senhor Dr. Fernando Cunha informou que existe uma forma de tentar salvaguardar a urgência nocturna em Góis, através da criação de uma Unidade de Saúde Familiar. Mais informou que esta Unidade de Saúde Familiar pode ser requerida pela Câmara Municipal em conjunto com o Centro de Saúde de Góis e é uma mais valia para o Concelho que não pode ser deixada ao acaso. -

----- O senhor Presidente referiu que iria abordar a questão junto da senhora Directora do Centro de Saúde de Góis de forma a perceber qual o interesse dos médicos em aderirem a este projecto. -----

-----d) Ainda relacionado com o tema da saúde em Góis, o senhor Dr. Fernando Cunha apontou uma lacuna ao nível do número de Farmácias existentes no concelho, apenas duas. Sendo que nenhuma delas se situa na parte sul do concelho. Mais explicou que não havendo nenhuma Farmácia num raio de dois quilómetros pode ser aberta uma outra, ainda que o número populacional não o exija. Neste sentido, deve a Câmara Municipal intervir aliciando um jovem licenciado em farmácia a instalar uma Farmácia na parte sul do concelho. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo referiu ter conhecimento que existe já manifestação de vontade em que essa iniciativa de instalação de farmácia venha a concretizar-se porque o posto de medicamento está encerrado inúmeras vezes durante o período considerado de normal funcionamento. -----

-----O senhor Dr. Fernando Cunha explicou que legalmente pode também a Câmara Municipal apresentar uma proposta à Administração Regional de Saúde do Centro. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----e) Seguindo a mesma linha de pensamento, o senhor Dr. Fernando Cunha referiu que não existe nenhuma Loja de Medicamentos não sujeitos a receita médica no concelho de Góis. Este género de comércio seria bastante útil porque viria de alguma forma criar concorrência nos preços dos produtos farmacêuticos de venda livre. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e agradeceu unanimemente as sugestões apresentadas pelo senhor Dr. Fernando Cunha, da mesma forma que o felicitou pela sua intervenção e atitude construtiva. -----

-----**5.2 – Senhor Fernando Barata** – O senhor Fernando Barata fez uma breve consideração respeitante à Concentração Mototurística de Góis deste ano, alegando que, infelizmente, este ano foi mais fraca e não aportou maiores lucros para o comércio local. Por essa razão, o senhor Fernando solicitou ao senhor Presidente que sugerisse ao Góis Moto Clube e à Organização da Concentração Mototurística que facilitasse a presença dos comerciantes locais no recinto onde decorre a concentração, através da redução dos preços do aluguer dos espaços. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas doze horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,
